

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.840 de 17 de setembro de 2020

Altera dispositivos do Decreto 27.001/2015, que dispõe sobre a composição da Comissão Executiva do Plano Municipal de saneamento Básico – CEEXEC, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 52, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o § 1º do art. 1º do 27.001/2015, que dispõe sobre a composição da Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico – CEEXEC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico – CEEXEC, criada pelo Decreto 21.010/2010, passa a ter a seguinte composição:

- JOÃO RESCH LEAL**, titular, matrícula nº 3156818 e **IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**, suplente, matrícula 3128894, representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Inovação e Resiliência – SECIS;
- LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**, titular, matrícula nº 3064709 e **CARLOS VICENTE DA SILVA FILHO**, suplente, matrícula nº 3135451, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas;
- ROMÁRIO TADEU DOS SANTOS**, titular, matrícula nº 3012741 e **NILO CORREIA MACIEL**, suplente, matrícula nº 3077081, representantes da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN;
- TEREZINHA ALVES RIBEIRO**, titular, matrícula nº 3007088 e **RITA DE CÁSSIA LEAL SANTANA SALES**, suplente, matrícula nº 3018723, representantes da Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP;
- RILDA FRANCELINA MENDES BLOISI**, titular, matrícula nº 3138141 e **ITAMAR BARRETO PAES**, suplente, matrícula nº 3128198, representantes da Agência Reguladora e Fiscalizadora de Serviços Públicos de Salvador – ARSAL;
- MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA**, titular, matrícula nº 3138823 e **THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, suplente, matrícula nº 3138418, representantes da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB.

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata o presente Decreto será exercida por **JOÃO RESCH LEAL**, representante da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Inovação e Resiliência – SECIS.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO RESCH LEAL
Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Inovação e Resiliência

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Obras Públicas, em exercício

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Inovação e Resiliência

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **ANDREA SALVADOR DE ALMEIDA**, Coordenador I para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Proteção e Defesa dos Animais Domésticos – Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso III, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 8.550/2014 de 28 de janeiro de 2014 e no Decreto 25.801 de 27 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural,

RESOLVE:

Nomear para compor do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador - CCPC, no Biênio 2020/2021, na condição de Conselheiro titular, **ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, em substituição a **JOÃO RESCH LEAL**, representante da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência – SECIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12064/2020-SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar a Vacância do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 28003, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 01/10/2015, pelo servidor **ALISSON FABRÍCIO MOTA BASTOS** matrícula 3130265, em virtude do seu falecimento ocorrido em 25/06/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10480/2020-SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar a Vacância do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, Código 43000, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 02/12/2018, pela servidora **JANETE OLIVEIRA SANTOS** matrícula 3103947, em virtude do seu falecimento ocorrido em 27/05/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12536/2020-SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar a Vacância do cargo de Agente de Combate as Endemias, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido pelo servidor **FRANCISCO ODELITO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula 3143464, em virtude do seu falecimento ocorrido em 31/05/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10476/2020-SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar a Vacância do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, Código 43000, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 18/05/2009, pelo servidor **JACOME EDUARDO PERRUCHO BRITO**, matrícula 3106584, em virtude do seu falecimento ocorrido em 26/05/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11268/2020-SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar a Vacância do cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte Operacional, Código 36001, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 01/06/1992, pelo servidor **PAULO CESAR BISPO**, matrícula 3041838, em virtude do seu falecimento ocorrido em 27/05/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 826/2020 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 14/01/2020, a servidora **ANNE KAROLINE SILVEIRA MOURA FIGUEIREDO**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico e especialidade de Médico Pediatra, código 28032, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23125/2019 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 16/11/2019, a servidora **CLARISSA CERQUEIRA RAMOS**, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Infectologista, código 28027, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11036/2020 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 04/03/2020, o servidor **SOLON RAMOS SANTOS CRUZ**, matrícula 3116393, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de setembro de 2020